

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4801
DE 14 DE JUNHO DE 2016**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/4405/2016; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores Sérgio Hungria de Aguiar Albertos Junior, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 50316133, como fiscal e, Fábio Luiz Pinto da Silva, Diretor de Divisão de Serviços Desconcentrados da Diretoria de Registro de Veículos, ID Funcional nº 42751853, como suplente, para atuarem na fiscalização dos instrumentos relacionados abaixo:

Proc. Administrativo	Instrumento	Parte
E-12/474723/2008	097/08	Município de Paracambi
E-12/480526/2012	019/13	Associação dos Lojistas do Shopping Estrada - ALSE
E-12/518403/2009	063/10	Município de Queimados
E-12/490475/2010	300/10	Município de Mesquita
E-12/490603/2010	183/10	Município de Miguel Pereira
E-12/006/22/2014	009A/15	Secretaria de Estado de planejamento e Gestão - SEPLAG
E-12/061/12750/2015 - E-01/003/81/2014	014A/15	Secretaria de Estado de planejamento e Gestão - SEPLAG

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE